

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6085 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 16 de dezembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 101 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.976,00 (Noventa e um mil e novecentos e setenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0170-2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$91.976,00 (Noventa e um mil e novecentos e setenta e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

0207001 - F U N D E B

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1549 - Material de Consumo	25.955,00
4.4.90.52.00 / 1549 - Equipamentos e Material Permanente	8.051,00
Total por Ação:	34.006,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.006,00

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR - PETE

3.3.90.30.00 / 1576 - Material de Consumo	57.970,00
Total por Ação:	57.970,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.970,00

Total Suplementado: 91.976,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 1520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 1520 - Obrigacoes Patronais	13.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	13.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	81.000,00

2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigacoes Patronais	5.976,00
Total por Ação:	5.976,00

Total por Unidade Orçamentária: 91.976,00

Total Anulado: 91.976,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2022.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 608.703.385-87

ATOS OFICIAIS
